



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ATA DE ENCERRAMENTO - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2025

Seleção Pública de Fornecedores nº 24/2025

Às 13h00min do dia 30/05/2025, no endereço da Fadema, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado/MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pela Portaria 02/2025, para o encerramento da Seleção Pública de nº 24/2025, visando propiciar a aquisição de equipamento para o projeto **376 - Nosso Peixe**. Aberta a sessão, pela comissão foi constatado o envio de documentação de 01 (uma) empresa, sendo esta **Tropical Aqua Comércio e Serviços de Equipamentos Aquáticos Ltda.**, CNPJ nº 57.009.001/0001-14, situada à Rodovia Geraldo Scavone 2080, G35B, em Jacareí/SP, CEP: 12305-490, telefone (12) 98304-0196 e e-mail izabella.farias@tropical-aqua.com, cuja proposta encontra-se anexada a esta Ata. A comissão verificou que a licitante ofertou proposta que se encontra dentro do orçamento do projeto, bem como dos valores médios mercadológicos. Após a classificação da licitante, a Comissão deu início à fase de habilitação, analisando os documentos exigidos no edital. A Comissão constatou o atendimento pleno às exigências do item 9.1.4 do Edital, declarando a licitante como vencedora da seleção pública de fornecedores nº 24/2025, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente seleção. A ata, depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pela mesma, devendo compor a documentação do processo de compras a ser publicada na página oficial da FADEMA.

Machado, 30 de maio de 2025.

Comissão de Seleção Pública

Razão social: Tropical Aqua Comércio e Serviços de Equipamentos Aquáticos Ltda.

CNPJ: 57.009.001/0001-14

Endereço: Rodovia Geraldo Scavone 2080, G35B, CEP: 12305-490

Cidade/estado: Jacareí/SP

Telefone: (12) 98304-0196

Conta bancária: SICREDI (748): Agência/Coop.: 0710 C/Corrente: 82060-0

E-mail: izabella.farias@tropical-aqua.com

I- Valores

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Sistema para aquicultura experimental Contendo: 5 tanques circulares de geomebrana, volume 17 m³. Filtro de Tambor Rotativo: Fabricado em PEAD industrial, com malha de 75 µm. Retrolavagem automática acionada por sensor de nível. Motorreductor IP65, painel de controle trifásico 220V. Tampa acrílica de 8 mm e canaleta de descarga soldada por termofusão. Filtro Biológico MBBR: Mídia plástica PEAD com 800 m²/m³, degrada até 0,6 kg NH₃/dia. Difusores EPDM, compressor radial (<70 dB), com silenciador e filtro de entrada de 5 µm, válvula de alívio. Desinfecção UV: Dose operacional de 30 mJ/cm²/s, lâmpadas de baixa pressão. Câmara plástica com tubo de quartzo, conexões flangeadas (até 3 bar). Bomba de Calor: Com trocador em titânio, controle inverter e operação reversível (aquecimento/resfriamento). Bombas Centrífugas: Flangeadas, eficiência elétrica ≥60%, motor IP55, <70 dB. Material hidráulico de ligação dos tanques ao sistema de filtragem. Layout técnico completo do sistema de filtração, com layout em planta baixa e modelos 3D em Revit. Compatível com a infraestrutura existente, visa otimizar a disposição dos equipamentos para eficiência operacional e fácil manutenção. Inclui dimensionamento hidráulico e mecânico, balanço de massas, definição de fluxos e lista de peças com materiais e quantidades. Instalação dos equipamentos por equipe técnica especializada em Sistemas de Recirculação para Aquicultura.	2	R\$ 210.545,25	R\$ 421.090,50
Valor total				R\$ 421.090,50

II - Condições Comerciais

- Proposta válida por 90 dias.
- Prazo de entrega dos equipamentos: 70 dias úteis.
- Formas de pagamento: Transferência bancária. Considerando os custos iniciais de fornecimento, será necessário o pagamento antecipado de 50% do valor total da proposta.
- Frete incluso (CIF).
- Garantia contra defeitos de fabricação. Qualquer dano ou problema identificado deve ser comunicado, e o equipamento deverá ser enviado à fábrica para avaliação e possíveis reparos. Caso seja necessário um serviço técnico no local de instalação, será aplicada uma taxa de deslocamento conforme a distância.
- Esta proposta não inclui melhorias no local, fornecimento de equipamentos não especificados, nem materiais elétricos ou hidráulicos que não façam parte dos próprios equipamentos. Obras civis, materiais complementares e serviços de encanadores ou eletricitas são de responsabilidade exclusiva do contratante.

ATA DE ENCERRAMENTO - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24_2025.pdf

Documento número #52fa00a4-a13e-4fe5-989a-3713d10d01e9

Hash do documento original (SHA256): c33760c92398e9ac0e7b6d423620e7b5b4eaf5b41c4c7697bb3f6b49871c62c

Assinaturas



Roberta Gonçalves Resende

CPF: 059.637.116-06

Assinou em 30 mai 2025 às 14:02:25



Gleiceara Alves de Azevedo

CPF: 136.356.346-70

Assinou em 30 mai 2025 às 14:03:50



Isabella de Oliveira Calixto

CPF: 126.639.736-10

Assinou em 30 mai 2025 às 14:01:37

Log

30 mai 2025, 14:00:04	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 52fa00a4-a13e-4fe5-989a-3713d10d01e9. Data limite para assinatura do documento: 29 de junho de 2025 (14:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mai 2025, 14:00:52	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2025 (12:19).
30 mai 2025, 14:00:52	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: isabella@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella de Oliveira Calixto e CPF 126.639.736-10.
30 mai 2025, 14:00:52	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: gleiceara.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gleiceara Alves de Azevedo e CPF 136.356.346-70.

30 mai 2025, 14:00:52	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: roberta.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberta Gonçalves Resende.
30 mai 2025, 14:01:37	Isabella de Oliveira Calixto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabella@fadema.org.br. CPF informado: 126.639.736-10. IP: 187.102.58.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6960019 e longitude -45.9057607. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 mai 2025, 14:02:25	Roberta Gonçalves Resende assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberta.fadema@gmail.com. CPF informado: 059.637.116-06. IP: 200.131.10.2. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 mai 2025, 14:03:50	Gleiceara Alves de Azevedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gleiceara.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.356.346-70. IP: 200.131.10.2. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 mai 2025, 14:03:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52fa00a4-a13e-4fe5-989a-3713d10d01e9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52fa00a4-a13e-4fe5-989a-3713d10d01e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.